

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-037/2023 24 de abril de 2023

Divulga o Edital Unificado do Processo Seletivo para o Programa MackMentoring, aos alunos dos cursos de Graduação Presencial e EAD da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM) dos *Campi* Higienópolis, Alphaville e Campinas, no 2º semestre de 2023, e dá outras providências.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM)**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o Edital Unificado do Processo Seletivo do Programa MackMentoring (ANEXO I).

Art. 2º DETERMINAR que as Unidades Acadêmicas divulguem, amplamente, aos seus alunos a partir de 24 de abril de 2023.

Art. 3º DAR CONHECIMENTO desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 4º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie Edifício João Calvino 24 de abril de 2023. 152º Ano da Fundação

DocuSigned by:

Marco Tullio de Castro Vasconcelos

Marco Tulio de Castro Vasconcelos

Reitor



IN-RE-037/2023 - ANEXO I

EDITAL UNIFICADO DO PROGRAMA MACKMENTORING DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE 2º SEMESTRE DE 2023

INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Discente e de Carreiras (CDD), vinculada à Pró-Reitoria de Graduação (PRGA), faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do programa de mentoria MackMentoring para o 2º semestre de 2023. O Programa MackMentoring é um programa de mentoria semestral entre docentes e discentes da Universidade Presbiteriana Mackenzie, que tem como objetivo orientar e impulsionar os planos de vida e de carreira dos alunos, denominado "mentorado" neste edital, por meio do acompanhamento de um professor-mentor de comprovada experiência de mercado. Com duração de um semestre letivo, os alunos terão encontros quinzenais virtuais e individuais com seus mentores.

1. DO ESCOPO DA MENTORIA

- 1.1. São atribuições do mentor:
- 1.1.1. Orientar o mentorado quanto às perspectivas de carreira;
- 1.1.2. Orientar o mentorado quanto às possibilidades de trabalho.
- 1.1.3. Promover sessões de reflexão e ponderação sobre:
 - a) Propósito de vida e carreira;
 - b) Escolhas acadêmicas;
 - c) Escolhas profissionais;
 - d) Desenvolvimento de competências socioemocionais;
 - e) Autoavaliação sobre virtudes e pontos a melhorar.
- 1.1.4. Estabelecer plano de trabalho com objetivos e estratégias necessárias para o desenvolvimento do estudante para o mercado de trabalho.
- 1.1.5. Avaliação, ao final do ciclo, sobre o cumprimento, encaminhamentos e pontos de atenção, acerca do Plano de Trabalho estabelecido.
- 1.2. São atribuições do mentorado:
- 1.2.1. Ser assíduo nos encontros síncronos e assíncronos com o professor mentor;
- 1.2.2. Realizar as atividades assíncronas propostas pelo professor mentor via *moodle,* as quais auxiliam a elaboração do projeto de mentoria, incluindo pesquisa de materiais e informações que deem suporte à proposta de desenvolvimento de carreira, bem como outras atividades afins;
- 1.2.3. Disponibilizar um horário específico para as atividades previstas (síncronas e assíncronas);





1.2.4. Entregar relatório final das atividades realizadas ao professor mentor, contendo uma reflexão crítica sobre seu desenvolvimento no programa de mentoria de acordo com a demanda e prazos estabelecidos pelos mentores.

2. DOS PROJETOS, DO NÚMERO DE VAGAS E HORAS EXIGIDAS

- 2.1 O número de vagas para o MackMentoring 2023.2 é de **60 vagas**, conforme critérios abaixo:
- I. Serão reservadas em critério de prioridade 20% de vagas para alunos bolsistas;
- II. Exceção à afirmação anterior, nos casos de acúmulo de bolsas-auxílios de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Presbiteriana Mackenzie.
- 2.2 A estrutura de mentoria está organizada em 04 (quatro) eixos:
- I. Mapeamento da realidade, o qual deve totalizar 02 (duas) horas de orientação síncrona;
- II. Estabelecimento dos Objetivos de Mentoria, composto por:
 - a) 01 (uma) hora de orientação síncrona;
 - b) definição de atividades e relatórios de entrega.
- III. Desenvolvimento do Plano de Trabalho, composto por:
 - a) 02 (duas) horas de orientação síncrona, com o propósito de elaborar Plano de Trabalho;
 - b) 02 (duas) horas de orientação síncrona, para acompanhamento de atividades.
- IV. Conclusão e fechamento, composto por entrega e apresentação de relatório reflexivo ao mentor, com duração estimada de 01 (uma) hora.
- 2.3 A dinâmica das sessões de orientação, tempo total e frequência serão definidas em conjunto pelo mentor e mentorado.
- 2.4 Serão atribuídas **20 (vinte) horas de Atividades Complementares** na modalidade de ensino para os alunos participantes do programa.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NA ATIVIDADE DE MENTORIA

- 3.1 Os alunos candidatos para o 2º semestre de 2023 devem se inscrever no período estabelecido neste edital, mediante preenchimento de formulário digital, disponibilizado em: https://forms.office.com/r/seZXPMCZyc
- 3.2 São condições para a inscrição de **ALUNOS MENTORADOS**:
 - a. Preencher a ficha de inscrição no formato e nos prazos previstos neste Edital;
 - Estar regularmente matriculado, a partir da 3ª etapa, nos cursos em modalidades Presencial ou EAD da UPM, exceto cursos tecnólogos que podem participar a partir da 2ª etapa;
 - c. Não constar, em seu prontuário, sanção disciplinar ou registro de conduta desabonadora nos termos do Regimento Geral da UPM.





4. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1 O novo candidato ao Processo Seletivo do programa de mentoria MackMentoring deverá, no ato da inscrição, submeter os seguintes documentos:
- 4.1.1. Situação curricular atualizada, contendo a média global geral correspondente à última etapa curricular finalizada.
- 4.1.2. Vídeo de, no máximo, 01 (um) minuto de duração contendo:
 - a) Motivação para participação no programa MackMentoring;
 - b) Breve histórico acadêmico, com destaque para ações extracurriculares;
 - c) Aplicação futura do processo de aprendizado.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo compreenderá 01 (uma) etapa:

- 5.1 **Etapa única** A comissão de seleção analisará a documentação enviada pelo candidato com o objetivo de verificar se o mesmo está de acordo com o perfil do Programa MackMentoring, considerando os seguintes requisitos:
 - a. perfil do estudante;
 - b. motivação;
 - c. valores pessoais;
 - d. experiências prévias;
 - e. perspectivas de carreira;
 - f. Engajamento nas atividades proporcionadas pela Universidade.
- 5.2 Na hipótese de empate, será selecionado, em ordem sucessiva, o candidato que tenha obtido maior número de períodos cursados e, na persistência do empate, o candidato mais velho. Esta etapa é eliminatória e classificatória.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 6.1 A Comissão de Seleção será presidida pela Coordenadoria de Desenvolvimento Discente e de Carreiras (CDD) e deverá elaborar seu relatório final, de forma a relacionar os candidatos classificados em ordem alfabética, e encaminhá-los **diretamente** à Pró-Reitoria de Graduação (PRGA) e à Reitoria da UPM para análise e deliberação.
- 6.2 A Comissão de Seleção é formada por professores atuantes no Programa MackMentoring, sendo:
 - Prof. Ivo Eduardo Roman Pons, Coordenador de Desenvolvimento Discente e de Carreiras;
 - Prof. Marcelo Alves dos Santos, Coordenador de Estágios e Carreiras (CDEC);
 - Profa. Renata Correa Nieto, professora mentora do Programa MackMentoring;
 - Prof. Álvaro Bufarah, professor mentor do Programa MackMentoring;
 - Prof. Renato Kinker, professor mentor do Programa MackMentoring;
 - Prof.^a Larissa Campagner, professora mentora do Programa MackMentoring.





6.3 A publicação do resultado será realizada na página da CDD, conforme cronograma abaixo. (link de acesso: <u>Coordenadoria de Desenvolvimento Discente e de Carreiras</u> (<u>CDD</u>) <u>Universidade - Mackenzie</u>).

7. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
24 de abril de 2023 a 30 de maio de 2023	Período de inscrição
12 de junho de 2023	Divulgação resultado final
14 de agosto a 10 de novembro de 2023	Período de vigência da mentoria

8. DA EXTINÇÃO E DO CANCELAMENTO DA MENTORIA

- 8.1 A mentoria é extinta ao final do período de vigência.
- 8.2 O cancelamento poderá ocorrer, a qualquer tempo, com o desligamento do aluno mentorado, a critério da COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DISCENTE E DE CARREIRAS (CDD). São causas de cancelamento da atividade de mentoria:
 - a. Ausência de relatório assinado pelo professor mentor;
 - b. Reincidência em faltas durante um mês ou ausência superior a 25% do horário mensal;
 - c. Descumprimento das atividades como aluno mentorado;
 - d. Solicitação do professor mentor;
 - e. Requerimento do aluno mentorado;
 - f. Trancamento ou cancelamento de matrícula no curso;
 - g. Cometimento de atos de indisciplina;
 - h. Extinção do projeto;
 - i. Outras razões, a critério da Direção da Unidade Acadêmica, devidamente fundamentadas.
- 8.3 Na hipótese de cancelamento da mentoria, em razão de inassiduidade do mentorado, aplicar-se-ão as seguintes sanções:
 - a. Impossibilidade de participação futura em edital de MackMentoring.
- 8.4 O aluno mentorado poderá desistir de participar do programa, sem aplicação de qualquer sanção, até a data referente ao 3º encontro.
- 8.5 Na hipótese do item anterior, a vaga será repassada ao candidato em posição imediatamente posterior na lista de classificação.





9. DO VÍNCULO DE MENTORIA

- 9.1 O vínculo do aluno com o programa de mentoria MackMentoring será estabelecido por meio da divulgação da CI Comunicação Interna para as Unidades Acadêmicas pela COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DISCENTE E DE CARREIRAS (CDD).
- 9.2 A CI Comunicação Interna terá validade durante o período de vigência do Programa.

10. DO CERTIFICADO

10.1 O certificado de participação no programa MackMentoring discriminará tanto a vinculação do mentor quanto as competências profissionais desenvolvidas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Desenvolvimento Discente e de Carreiras (CDD) e Pró-Reitoria de Graduação (PRGA).

